



Errata nº 01

O Prefeito do Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se, no Anexo I, as atribuições dos cargos de nº 24 / 25 / 35 / 36 e 70, conforme a seguir:

24 – Bibliotecário

Esta carreira inclui a atividade de planejamento, implantação e coordenação da Biblioteca Pública Municipal.

25 – Biólogo

Ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico científico nas áreas de ciências biológicas; estudos e pesquisas de origem, evolução, estrutura morfo-anatômico, fisiologia, distribuição, ecologia, classificação, filogenia e outros aspectos das diferenças formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres e o meio ambiente. Estudos pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de bioquímica, biofísica, citologia, parasitológica e imunológica; hematologia, histologia, patologia, anatomia, genética, embriologia, fisiologia humana e produção de fitoterápicos; estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada a biologia sanitária, saúde pública, epidemiologia de doenças transmissíveis, controle de vetores e técnicas de saneamento básico; atividades complementares relacionadas a conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramentos de organismos e do meio ambiente e à educação ambiental.

35 – Fonoaudiólogo

Esta carreira envolve as atividades próprias de fonoaudiologia (distúrbios da voz, fala, linguagem e audição).

36 – Historiador

A carreira inclui, fundamentalmente, o planejamento, a coordenação, e a manutenção do sistema de informática da documentação. O trabalho compreende, entre outros itens, selecionar, processar e armazenar dados e documentos relativos à administração; planejar, alimentar e manter bancos de dados pertinentes ao Governo e administração municipal; analisar e anexar documentos, centralizar as informações relativas à entidade; recuperar dados e informações; promover a pesquisa bibliográfica relativa ao Município.

70 –Terapeuta Ocupacional

Esta carreira atua nas áreas de saúde e educação, que utiliza como recursos terapêuticos atividades criativas (manuais, artísticas, artesanais e expressivas), para avaliar, prevenir, tratar e reabilitar pacientes com disfunções do desenvolvimento, físicas, sociais e psíquicos, visando sua melhor adaptação ao meio ambiente.

Art. 2º - Retifica – se, no Anexo II, o item Programa de Provas e Sugestões Bibliográficas para o cargo 59 – Psicólogo, conforme a seguir:

Psicólogo

Conhecimentos Específicos:

Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação; Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo; Psicologia da personalidade; Reeducação escolar e familiar; Motivação da aprendizagem; Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação; Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais; Orientação profissional e educacional; Aspectos psicológicos das gestantes; Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose; Características clínicas das psicoses e esquizofrenias; Psicologia fenomenológica; Técnicas psicoterápicas; Técnicas e sessão

analítica; Instrumentos do psicodiagnóstico; Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica; Psicanálise; Problemas de saúde ocupacional; Prevenção da saúde no trabalho. Legislação referente à profissão do Psicólogo; Código de Ética. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo. Sistema Nacional de Assistência Social e a inclusão social. Norma operacional básica da Assistência Social e o processo de monitoramento do financiamento e repasse fundo a fundo. Lei Orgânica da Assistência Social e a política pública. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo. Conselhos municipais de Direitos: Assistência Social e o controle social; CMDCA; Idoso; Mulher; Pessoa com Deficiência e Juventude. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Sugestões Bibliográficas:

Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Brasília, 2004. Norma Operacional Básica NOB/Suas - 2005. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/Suas - 2006. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Orientações Técnicas. ano/2009. Orientações sobre a Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - 1ª Versão. Ano/2011. Estatuto do Idoso. Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Decreto Lei nº. 3298 de 20 de dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no site: www.mds.gov.br: (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI). Cunha, Jurema Aleides Psicodiagnóstico -V 5 ed-revisada e ampliada-Porto Alegre:Artmed.2000. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamentos da CID- 10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas-Cood.Organiz.Mund.da Saúde;trad. Dorival Caetano.- Porto Alegre: Artes Médicas,1993. www.pol.org.br

Art. 3º - Retifica - se, no Anexo II, no item Programa de Provas por Cargo – Conhecimentos Específicos, a nomenclatura para o cargo Técnico de Saúde – Laboratório, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo: Técnico de Saúde – Análises Clínicas

Art. 4º - Retifica – se, no Anexo III , o Requisito/Escolaridade para os cargos 41 - Motorista de Veículos pesados e 64 – Técnico e Obras e Serviços, conforme a seguir:

41	Motorista de Veículos Pesados	Elementar Alfabetizado
64	Técnico de Obras e Serviços	Ensino Médio

Art. 5º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Sabará, 01 de Novembro de 2012.

Prefeito Municipal



Errata nº 02

O Prefeito do Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se, no Anexo II, Programa de Provas por Cargo – Conhecimentos Específicos do cargo de nº 58, conforme a seguir:

Programador de Sistema

Conhecimentos Específicos

Instalação de Sistemas básicos e aplicativos; Administração de Sistemas Operacionais Windows e Linux; Segurança da Informação: conceitos, aplicativos, backup. Aplicativos de Escritório Planilha Eletrônica; Inglês técnico. Sugestões Bibliográficas: Livros e apostilas que abrangem o tema proposto.

Art. 2º - Retifica – se, no Anexo III, a carga horária semanal para os cargos 01, 03, 04, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, onde **está escrito 40h, altera – se para 30h.**

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Sabará, 21 de Dezembro de 2012.

Prefeito Municipal



Errata nº 03

O Prefeito do Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Revoga – se o Artigo 2º da Errata nº 02, referente a carga horária dos cargos 01, 03, 04, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72.

Art. 2º - Exclui – se, no Anexo II, Programa de Provas por Cargo – Conhecimentos Específicos do cargo de nº 02, os seguintes dizeres:

Advogado

Conhecimentos Específicos

Processo administrativo tributário: lei 10.941/01 e decreto-lei 70.235/72.

Art. 3º - Retifica – se, no Anexo II, Programa de Provas por Cargo – Conhecimentos Específicos e Sugestões Bibliográficas do cargo de nº 66, conforme a seguir:

Técnico de Saúde – Análises Clínicas

Conhecimentos Específicos:

FUNDAMENTOS: Vidraria e equipamentos de laboratório – Identificação, utilização e conservação, por exemplo, balanças, estufas, microscópio, vidraria, etc. ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO: Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório (autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes); Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas. HEMATOLOGIA: Preparo do esfregaço sangüíneo, identificar uso dos diferentes anticoagulantes, série vermelha, série branca. IMUNOHEMATOLOGIA: Sistema ABO e RH dos grupos sangüíneos. BIOQUÍMICA: DO SANGUE: fundamentos básicos, métodos de determinações bioquímicas (glicose, colesterol). URINÁLISE: coleta de urina, características físicas, análise do sedimento urinário. PARASITOLOGIA: métodos diagnósticos para helmintos e protozoários, pesquisa de sangue oculto. MICROBIOLOGIA: características morfotintoriais; tipos de meio de cultura, métodos de coloração. IMUNOLOGIA: Coleta e conservação de material, métodos de microscopia, reações sorológicas, reação antígeno/anticorpo. ORGANIZAÇÃO E COMPORTAMENTO LABORATORIAL: Métodos de prevenção e assistência à acidentes de trabalho. Ética em laboratório de análises clínicas.

Sugestões Bibliográficas:

BENJAMINI, Eli e cols. Imunologia. Editora Guanabara Koogan. BIER, Otto. Bacteriologia e Imunologia. Editora Melhoramentos. LIMA, A. Oliveira e cols. Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica. Editora Guanabara-Koogan. MILLER, Otto e GONÇALVES, R. Reis. Laboratório para o Clínico. Editora Atheneu. MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório: princípios e interpretações. Editora Médica Missau, Robe Editorial, EDUCS (Editora da Universidade de Caxias do Sul). MOURA, Roberto de Almeida e cols. Técnicas de laboratório. Editora Atheneu. NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. Editora Atheneu. PELCZAR, J.R. e cols. Microbiologia: conceitos e aplicações. Makron Books do Brasil Editora Ltda. SANTILLI, J.C. Boas práticas de laboratório clínico e controle de qualidade. Apostila do Curso Programa de Educação continuada em análises clínicas. SBAC.MARTHO, G. Pequenos seres vivos: viagem ao mundo dos microrganismos. São Paulo: Ática, 2000. APEC – Ação e Pesquisa em Ensino de Ciências. Por um novo currículo de ciências voltado para as necessidades de nosso tempo. Presença Pedagógica. Belo Horizonte, vol 9, n.51, p43-55, mai/jun, 2004. LOPES. Sônia.

Art. 4º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Sabará, 14 de Janeiro de 2013.

Prefeito Municipal



Errata nº 04

O Prefeito do Município de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se, no Anexo III, no item “Provas, Número de questões e peso das questões”, para os cargos nº **02 Advogado** e nº **68 Técnico de Segurança do Trabalho**, conforme a seguir:

02 Advogado	Língua Portuguesa	10	3,0
	Informática	10	1,0
	Conhec. Específicos	20	3,0
68 Técnico de Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10	1,0
	Noções de Adm. Pública	10	1,0
	Conhec. Específicos	20	4,0

Art. 2º Retifica – se no Anexo III, a carga horária para os seguintes cargos:

31 – Farmacêutico/Bioquímico, leia – se 40h

35 – Fonoaudiólogo, leia – se 40h

39 – Médico Veterinário, leia – se 20h

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Sabará, 29 de Janeiro de 2013.

Prefeito Municipal